

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE Nº 1709/75 (Reautuado em 02/5/89)

Interessada : Maria José Ricci da Silva

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Botânica" na FCL de Bragança Paulista.

Relator : Cons. Celso de Rui Beioiegel

Parecer CEE nº 659/89 CTG "D" Aprovado em: 21.6.89.

Comunicado ao Pleno em: 28.6.89

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista submete ao Conselho a indicação de Maria José R. da Silva para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Botânica" junto ao Departamento de Ciências Exatas do Curso de Licenciatura em Ciências-Habilitação em Biologia.

2. APRECIÇÃO:

A interessada já indicada anteriormente pela Faculdade e pauta, tendo obtido por parte deste Conselho os Pareceres nºs: 1876/82-favorável como Professor I junto à disciplina Elementos de Geologia e 1385/75-favorável como Professor Assistente junto a disciplina Ecologia.

É licenciada em História Natural USP/1968.

Realizou Curso de Especialização na área de Biologia em 1978, 360 h/a, promovido pelo MEC.

Concluiu o Curso de Especialização com 240 horas-aula, e Ciências-Anatomia e Fisiologia Humanas/ 1974.

Realizou Curso de Especialização com 180 h/a, em 1976, em Didática- "Modificação de Comportamento na sala de aula".

Nos Concursos de Ingresso promovidos pela Secretaria da Educação foi aprovada para o cargo de professor III, em Biologia-1980 e Ciências Físicas e Biológicas-1978.

A grade horária apresentada é compatível com Deliberação CEE Nº 10/86 (37 horas-aula).

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Maria José Ricci da Silva para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Botânica" na Faculdade

Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1990.

- Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 05 de junho de 1989.

a) Cons^º Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N.do Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de C.Meneses, Ubiratan D'Ambrósio, Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.6.89

a) Cons^º Celso de Rui Beisiegel

Presidente